



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 184/2007 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1456/2007 (prot. 12620),

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024305, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, Licença para Capacitação, durante 02 (dois) meses, nos períodos 17/10/2007 a 15/11/2007 e 12/05/2008 a 10/06/2008, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de outubro de 2007.


NÍLSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral